



REGULAMENTO

O “7º Trail do Zêzere” será realizado no dia 14 de março de 2020 (sábado), em Ferreira do Zêzere, independentemente das condições climatéricas desse dia, desde que a Organização entenda que as mesmas não ofereçam risco para os participantes.

Será constituído por 4 (quatro) provas de carácter competitivo: “50 Milhas do Zêzere – K80”, “Grande Trail do Zêzere – K50”, “Trail do Zêzere – K30” e “Mini Trail do Zêzere – K17”, para além de uma Caminhada de aproximadamente 12 Kms e do “Trailinho do Zêzere”, para crianças e jovens até aos 16 anos de idade.

É uma Organização do Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, com o apoio do Município de Ferreira do Zêzere, Juntas de Freguesia e de várias outras entidades.

As provas de carácter competitivo percorrem caminhos e trilhos das Serras junto ao Rio Zêzere e não só (Freguesias de Ferreira do Zêzere, Águas Belas e Nossa Senhora do Pranto), com início junto à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e final no Pavilhão Municipal de Ferreira do Zêzere.

A prova “50 Milhas do Zêzere – K80” terá a distância de aproximadamente 80Kms, com 4000 metros de desnível acumulado positivo (D+). **A partida será às 7h00.**

A prova “Grande Trail do Zêzere – K50” terá a distância de aproximadamente 50Kms, com 2700 metros de desnível acumulado positivo (D+). **A partida será às 8h00.**

A prova “Trail do Zêzere – K30” terá a distância de aproximadamente 30Kms, com 1600 metros de desnível acumulado positivo (D+). **A partida será às 9h00.**

A prova “Mini Trail do Zêzere – K18” terá a distância de aproximadamente 18Kms, com 700 metros de desnível acumulado positivo (D+). **A partida será às 9h30.**

A “Caminhada – K12” terá a distância de aproximadamente 12 Kms, com cerca de 300 metros de desnível acumulado positivo (D+). **A partida será às 9h45.**

O “Trailinho do Zêzere” terá duas distâncias (1000 e 2000 metros) e as **partidas serão às 16h00 e 16h15**. Se a Organização o entender, e a segurança dos participantes o justificar, poderão ser alterados os percursos e as distâncias previamente estabelecidos, sendo todas as alterações devidamente comunicadas antes da realização do evento.

Os participantes devem estar devidamente preparados, com pelo menos meia hora de antecedência, devidamente equipados e aptos a participar na corrida que escolherem. Existirá controlo nas partidas das provas, que abrirá 30 minutos antes do seu começo e encerrará 10 minutos antes da partida.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO "TRAIL DO ZÊZERE"

Para participar é indispensável o seguinte:

- Terem pelo menos 12 anos de idade, para participarem na Caminhada;
- Terem pelo menos 18 anos de idade, para participarem em todas as provas de Trail Running;
- Gozarem de boa saúde e condição física, sendo aconselhável que o atestem pelas vias médicas adequadas;
- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos, consciente do desnível positivo e negativo das mesmas e de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente;
- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade real de autonomia em montanha que permita a gestão dos problemas que derivem deste tipo de prova, nomeadamente:
 - conseguir enfrentar, sem ajuda externa, condições ambientais e climatéricas adversas (chuva, vento, nevoeiro, frio, etc.);
 - saber gerir os problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões, etc.;
 - estar consciente que o trabalho da Organização não é o de ajudar o corredor a gerir os seus problemas e que, para uma atividade em montanha, a segurança depende da capacidade do corredor se adaptar aos problemas que surjam.

REGRAS GERAIS DO EVENTO

1. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.
2. Cada atleta é responsável pela sua hidratação, sendo que a Organização apoia com a disponibilização de água, nos abastecimentos, para enchimento dos recipientes transportados pelos atletas (ver abastecimentos).
3. INSCRIÇÕES E TAXAS

	1 ^a Fase: <u>de 21 OUT</u> <u>a 15 NOV 2019</u>	2 ^a Fase: <u>de 16 NOV 2019</u> <u>a 15 FEV 2020</u>	3 ^a Fase: <u>de 16 FEV</u> <u>a 8 MAR 2020</u>	Inscrições de Última Hora: <u>de 9 a 11 MAR</u> <u>2020</u>
50 MILHAS DO ZÊZERE – K80	40,00 €	45,00 €	50,00 €	60,00 €
GRANDE TRAIL DO ZÊZERE – K50	30,00 €	35,00 €	40,00 €	50,00 €
TRAIL DO ZÊZERE – K30	22,00 €	27,00 €	32,00 €	40,00 €
MINI TRAIL DO ZÊZERE – K18	15,00 €	18,00 €	21,00 €	25,00 €
CAMINHADA – K12	10,00 €	12,00 €	14,00 €	17,00 €
TRAILINHO DO ZÊZERE	Grátis			
ALMOÇO	8,00 €			

NOTA IMPORTANTE: Todas as taxas de inscrição, em todos os períodos, incluem o donativo de 1€ (um euro) para os Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere.

As inscrições devem ser feitas de acordo com os prazos indicados (prazo limite: 24h00, do dia 11 de março de 2020) e através de formulário específico, disponível no sítio de Internet:

<https://lap2go.com/pt/event/trail-zezere-2020>

NOTA: As inscrições para o “**Trailinho do Zêzere**” deverão ser feitas através do Site do evento:

<http://www.traildozezere.com>

A veracidade dos dados fornecidos, no ato de inscrição, é da responsabilidade dos participantes, inclusive para efeitos de Seguro.

O valor de inscrição inclui o direito a: Dorsal, Seguro de acidentes pessoais e de Responsabilidade Civil, Abastecimentos, Prémio Finisher, T-shirt técnica alusiva ao evento, Duche, Diploma de participação (digital, a ser descarregado posteriormente) e Transporte para junto da Meta, no caso de o participante abandonar a prova ou ser impedido pela Organização de continuar.

O almoço é facultativo, com um custo independente do valor da inscrição, devendo ser feita referência por parte de quem o desejar, no ato de inscrição (quem pretender o almoço deverá preencher o campo reservado para esse efeito, no formulário on-line).

3.1. ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Na impossibilidade de poderem comparecer à prova, os atletas com inscrição confirmada podem ceder o seu dorsal a outro atleta (alteração dos dados de inscrição), mediante o pagamento de uma taxa no valor de 3,00 € (três euros). Os pedidos de alteração deverão ser feitos até 1 de Março.

Se forem feitos depois dessa data o valor a cobrar pela taxa de alteração será de 5€ (dez euros).

Este tipo de alterações só serão aceites até ao dia 11 de Março.

Os pedidos de alteração devem ser enviados para o email: traildozezere@gmail.com, pelo atleta com inscrição regularizada (ou dando-lhe conhecimento), indicando o nome e n.º do Cartão de Cidadão do atleta inscrito e todos os dados do atleta que o vai substituir (nome, género, data de nascimento, nº de identificação civil, email, telefone, clube ou Individual, n.º de associado ATRP, país e distrito de residência, tamanho de t-shirt e dados de faturação).

Caso um participante opte por participar numa distância diferente daquela em que se inscreveu inicialmente (p. e., um atleta que inicialmente se inscreva na distância de 18Kms e que depois opte por participar na distância de 30Kms), poderá também solicitar a alteração de inscrição. Nestes casos, o participante deverá pagar a diferença do valor da inscrição, à data em que é feito o pedido, caso a troca seja por uma distância superior. No caso de o participante pretender trocar por uma distância inferior, não haverá lugar ao reembolso de valores pagos anteriormente.

Ao receber este tipo de pedidos a Organização enviará o NIB para que seja paga a taxa de alteração, por transferência bancária. Só depois de rececionado este pagamento é que será efetuada a alteração de inscrição.

NOTA: a cedência de dorsal (inscrição) a outro participante, sem o conhecimento da Organização, implicará a desclassificação e impedimento de participação no evento.

3.2. CONDIÇÕES PARA A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- O reembolso pode ser solicitado quando um participante tiver comprovadamente um impedimento para fazer a sua prova, desde que o mesmo esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada após a sua inscrição no evento.

- O cancelamento deve ser solicitado por correio eletrónico para traildozezere@gmail.com. A esse pedido terá de ser anexado o atestado médico.

- Não serão aceites cancelamentos por telefone.

- Os montantes a reembolsar aos participantes que reúnam as condições acima mencionadas variam de acordo com a data em que seja solicitado o reembolso.

- O reembolso das taxas pagas será feito nas seguintes condições:

até 15-12-2019	75% da taxa será devolvida
de 16-12-2019 a 15-01-2020	50% da taxa será devolvida
de 16-01-2020 a 15-02-2020	25% da taxa será devolvida
a partir de 16-02-2020	não haverá direito a reembolso

- A organização não procederá ao “congelamento” de inscrições (transferir inscrições para o ano seguinte).
- Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da Organização, até à data limite das inscrições, haverá direito a reembolso numa determinada percentagem calculada pela Organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

4. NÚMERO LIMITE DE PARTICIPANTES

50 MILHAS DO ZÊZERE – K80: 200 participantes

GRANDE TRAIL DO ZÊZERE – K50: 300 participantes

TRAIL DO ZÊZERE – K30: 400 participantes

MINI TRAIL DO ZÊZERE – K18: 700 participantes

CAMINHADA – K12: 400 participantes

TRAILINHO DO ZÊZERE: Sem limite

NOTA: Os números limite de participantes poderão ser alterados se a Organização assim o entender.

5. SECRETARIADO

O secretariado funcionará no Pavilhão Municipal de Ferreira do Zêzere no dia 13 de Março (sexta-feira), das 16h00 às 22h00, e no dia do evento (sábado) a partir das 5h30 da manhã.

6. ESCALÕES ETÁRIOS das provas de Trail Running:

(Para efeitos de Escalão considera-se a idade que o participante terá a 31 de outubro de 2020)

FEMININOS:

Juniores (18 e 19 anos) (apenas no K18)

Sub-23 (20 a 22 anos)

Seniores (23 a 39 anos)

Veteranos F40 (40 a 44 anos)

Veteranos F45 (45 a 49 anos)

Veteranos F50 (50 a 54 anos)

Veteranos F55 (55 a 59 anos)

Veteranos F60 (60 anos ou +)

MASCULINOS:

Juniores (18 e 19 anos) (apenas no K18)

Sub-23 (20 a 22 anos)

Seniores (23 a 39 anos)

Veteranos M40 (40 a 44 anos)

Veteranos M45 (45 a 49 anos)

Veteranos M50 (50 a 54 anos)

Veteranos M55 (55 a 59 anos)

Veteranos M60 (60 anos ou +)

7. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

Em todas as provas de Trail haverá troféus para os 3 primeiros classificados da classificação geral (femininos e masculinos) e de cada escalão, assim como para as três equipas melhor classificadas.

Para a classificação coletiva contarão os 3 melhores atletas de cada equipa, independentemente do seu escalão ou sexo, sendo o resultado de cada equipa obtido pela soma dos pontos alcançados na classificação geral, vencendo a equipa que somar menos pontos (pelo seguinte sistema de pontuação: 1º classificado – 1 ponto, 2º classificado – 2 pontos, 3º classificado – 3 pontos, e assim sucessivamente).

Em caso de empate entre duas ou mais equipas, o critério de desempate terá em conta a "equipa que fechar primeiro". Ou seja, a classificação individual do 3º melhor atleta de cada equipa, definirá a ordem pela qual as mesmas serão classificadas.

Todos os participantes que terminem as suas provas terão direito a um prémio Finisher.

7.1. PRÉMIOS MONETÁRIOS

Haverá prémios monetários para os **3 (três) primeiros da classificação geral individual (femininos e masculinos) nas seguintes provas e distribuídos da seguinte forma:**

PRÉMIOS MONETÁRIOS A ATRIBUIR	Classificação Geral			Classificação Geral		
	1 ^ª Fem.	2 ^ª Fem.	3 ^ª Fem.	1 ^º Masc.	2 ^º Masc.	3 ^º Masc.
Trail do Zêzere – K30	100.00€	60.00€	40.00€	100.00€	60.00€	40.00€
Grande Trail do Zêzere – K50	150.00€	110.00€	70.00€	150.00€	110.00€	70.00€
50 Milhas do Zêzere – K80	200.00€	150.00€	120.00€	200.00€	150.00€	120.00€

7.2. ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios será feita no sábado, dia 14 de Março, à tarde (consultar programa horário).

Nas situações de não comparência, os atletas premiados poderão nomear um representante para receber o prémio. Nas situações de envio de troféus ou quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição, o envio será feito à cobrança.

Os participantes que não possam comparecer à entrega de prémios, se não se fizerem representar por uma outra pessoa ou se não solicitarem o envio do seu prémio até ao dia 31 de Março de 2020, perderão o direito ao mesmo.

8. CRONOMETRAGEM

A Cronometragem será realizada de forma contínua, iniciando com o sinal de partida e, para efeitos de classificação, terminará quando o atleta passar a linha de meta.

9. MATERIAL OBRIGATÓRIO E RECOMENDADO

	50 MILHAS – K80	GRANDE TRAIL – K50	TRAIL – K30	MINI TRAIL – K18	CAMINHADA – K12
Manta de sobrevivência	X	X	X	R	R
Alfinetes para dorsal ou porta dorsal	X	X	X	X	X
Recipiente para enchimento de líquidos nos locais de abastecimento (copo ou recipiente similar)	X	X	X	X	X
Reservatório de água com capacidade mínima de 1 Litro	X	X	X	R	-
Reserva de alimentos	X	X	R	R	-
Telemóvel operacional, com bateria e saldo suficientes	X	X	X	R	R
1 Apito	X	X	R	R	-
1 Lanterna ou Luz Frontal com pilhas de reserva	X	X	R	-	-
Casaco de manga comprida (Impermeável ou Corta-Vento)	X	R	R	-	-
Cópia ou original de documento de identificação	R	R	R	R	R

Legenda:

X – Material Obrigatório

R – Material Recomendado

NOTA: A falta do material referido anteriormente (na altura da Partida, em qualquer ponto do Percurso ou à chegada à Meta) implica a **PENALIZAÇÃO** de 1 hora (60 minutos) no tempo obtido pelo participante.

Em função das previsões meteorológicas, a Organização poderá alterar o equipamento obrigatório.

10. TEMPOS LIMITES:

Os participantes na prova **“50 Milhas do Zêzere – K80”** deverão fazer o percurso no **tempo máximo de 19.00 horas**.

Os participantes na prova **“Grande Trail do Zêzere – K50”** deverão fazer o percurso no **tempo máximo de 12.00 horas**.

Os participantes na prova **“Trail do Zêzere – K30”** deverão fazer o percurso no **tempo máximo de 8.00 horas**.

11. BARREIRAS HORÁRIAS:

Haverá barreiras horárias em alguns abastecimentos e/ou postos de controlo. As barreiras horárias foram calculadas para permitir que os participantes alcancem a linha da meta no tempo máximo estipulado, contabilizando já as possíveis paragens (abastecimentos, descanso, etc.).

Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do Posto de Abastecimento/Controlo antes do seu encerramento, caso contrário serão impedidos de prosseguir e, consequentemente, desclassificados.

Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só poderá fazê-lo entregando o seu dorsal, prosseguindo depois por sua inteira responsabilidade e em completa autonomia.

11.1 BARREIRAS HORÁRIAS - **“50 Milhas do Zêzere – K80”**

	<u>HORA DO DIA:</u>	<u>TEMPO DE PROVA:</u>
Ponto 1 – Local X	??h??	?h??
Ponto 2 – Local X	??h??	?h??
Ponto 3 – Local X	??h??	?h??
Ponto 4 – Local X	??h??	?h??
Ponto 5 – Local X	??h??	?h??
Ponto 6 – Local X	??h??	?h??
META – Pavilhão Municipal	2h00	19h00

11.2 BARREIRAS HORÁRIAS - **“Grande Trail do Zêzere – K50”**

	<u>HORA DO DIA:</u>	<u>TEMPO DE PROVA:</u>
Ponto 1 – Local X	??h??	?h??
Ponto 2 – Local X	??h??	?h??
Ponto 3 – Local X	??h??	?h??
Ponto 4 – Local X	??h??	?h??
META – Pavilhão Municipal	20h00	12h00

11.3 BARREIRAS HORÁRIAS - **“Trail do Zêzere – K30”**

	<u>HORA DO DIA:</u>	<u>TEMPO DE PROVA:</u>
Ponto 1 – Local X	??h??	?h??
Ponto 2 – Local X	??h??	?h??
META – Pavilhão Municipal	16h00	7h00

12. ABASTECIMENTOS (semi-auto-suficiência de líquidos)

A Organização encarrega-se de fornecer os líquidos nos postos de abastecimento, não fornecendo recipientes para a ingestão dos mesmos.

Os atletas deverão transportar consigo um copo ou recipiente similar para que possam abastecer nos locais proporcionados pela Organização.

Só é permitida ajuda externa aos atletas nos postos de abastecimento.

12.1 LOCAIS DOS ABASTECIMENTOS (para além do abastecimento final)

Mini Trail do Zêzere – K18:

PAC 1 – Local X – Sólidos e Líquidos

Trail do Zêzere – K30:

PAC 1 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 2 – Local X – Sólidos e Líquidos

Grande Trail do Zêzere – K50:

PAC 1 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 2 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 3 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 4 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 5 – Local X – Sólidos e Líquidos

50 Milhas do Zêzere – K80:

PAC 1 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 2 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 3 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 4 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 5 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 6 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 7 – Local X – Sólidos e Líquidos

PAC 8 – Local X – Sólidos e Líquidos

13. POSTOS DE CONTROLO

A marcação do percurso é da responsabilidade da Organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos. Ao longo do percurso existirão vários postos de controlo (eletrónicos e manuais), em locais que poderão ou não ser comunicados aos atletas. Se houver necessidade disso, os atletas deverão parar a fim de ser registado o seu dorsal nos postos de controlo. Os atletas devem respeitar a ordem de chegada ao controlo.

14. NUMERAÇÃO

O número do atleta é pessoal e intransferível e deve ser usado na parte da frente do corpo, preferencialmente, à altura do peito. O atleta que não estiver com o seu número à frente do corpo será advertido. Em caso de reincidência, sofrerá uma penalização de cinco minutos. Em caso de perda do número, o atleta sofrerá um acréscimo de 10 minutos no tempo final da prova. Não é permitida qualquer alteração do peitoral/número, sob pena de desclassificação.

15. RISCOS

A prova será em sistema de Open-Road, ou seja, o atleta é responsável pelo atravessamento de estradas. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a Organização, bem como qualquer dos envolvidos na organização do evento, isentos de responsabilidade. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente Regulamento.

16. CAMINHADA

Paralelamente a esta prova decorrerá uma Caminhada orientada de aproximadamente 12 Kms, com 300 metros de desnível acumulado positivo e 300 metros de desnível acumulado negativo. A Partida será às 9h45. Haverá um abastecimento com sólidos e líquidos (sensivelmente a meio do percurso).

Trata-se de um percurso com alguma dificuldade (quilometragem e desníveis de terreno) e, como tal, implicará uma condição física adequada ao esforço a desenvolver.

A responsabilidade da participação na Caminhada de crianças e jovens até aos 18 anos é da inteira responsabilidade dos pais, declinando a Organização qualquer responsabilidade em termos de seguro em acidentes provocados pelos mesmos.

Não é aconselhada a participação de crianças com idade inferior a 12 anos.

17. TRAILINHO DO ZÊZERE

O “Trailinho do Zêzere” é uma corrida de carácter não competitivo, que tem por objetivo incutir nos jovens o gosto pela corrida, no geral, e pelo Trail Running, em particular.

As inscrições para o “Trailinho do Zêzere” são grátis e deverão ser feitas, impreterivelmente, até às 24h00 do dia 12 de Março, através do preenchimento do formulário constante no Site do evento:

<http://www.traildozezere.com>

17.1. HORÁRIOS, ESCALÕES E DISTÂNCIAS:

16h00 – Crianças até aos 12 anos de idade – 1000 metros

16h15 – Crianças/Jovens dos 13 aos 16 anos de idade – 2000 metros

As partidas serão na Pista Municipal de Corta-Mato (junto ao Centro Escolar de Ferreira do Zêzere) e as chegadas no Pavilhão Municipal.

Todos os participantes correrão com o dorsal Nº 1 e não haverá classificação individual ou coletiva.

Todos os participantes receberão uma medalha de participação.

18. SEGURO

A Organização providenciará os Seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

O pagamento da franquia do Seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

19. RESPEITO PELA NATUREZA

O atleta é responsável pelo transporte dos invólucros e outro lixo não natural, provenientes de Geles, Barras, etc., no seu próprio Camelbak ou Cinto, depositá-lo no abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à Meta.

O não cumprimento da regra anterior dará direito à desclassificação do atleta.

Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (plantações, muros, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso.

20. CONDUTA

O comportamento inadequado ou o uso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, antes, durante ou depois do evento, serão alvo de advertência ou desqualificação do participante na competição.

21. PENALIZAÇÕES

As penalizações serão aplicadas consoante a gravidade dos factos verificados. Penalização por falha em 1 PC – 60 minutos, 2 PC – 120 Minutos, 3 PC ou PC ZERO – Desclassificação. A penalização máxima será a desqualificação do evento e/ou perda do prémio.

22. DESISTÊNCIAS

Em hipótese alguma o dinheiro da inscrição será devolvido caso o atleta desista da prova, a qualquer tempo, salvo o descrito no ponto 3.3 deste Regulamento. Em caso de desistência, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser efetuadas até às 24h00 do dia 11 de Março, tendo em conta tudo o que consta no ponto 3.2 deste Regulamento e sempre através de pedido formalizado por correio eletrónico para traildozezere@gmail.com.

Todos os pedidos feitos após o dia 11 de Março ou de outra forma que não o correio eletrónico, NÃO SERÃO ACEITES.

O atleta que iniciar a prova e que desista é obrigado a comunicar o facto à Organização, sob pena de não poder participar em próximas edições.

23. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento “Trail do Zêzere” e dos registos audiovisuais e/ou fotográficos, assim como registos jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da Organização. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

24. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora e pela empresa Lap2Go para efeitos de processamento no evento nomeadamente, Seguradora, lista de inscritos, notícias e classificações.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para traildozezere@gmail.com.

No caso de o participante ser associado da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, o ato de inscrição pressupõe a autorização para que os seus dados sejam transmitidos para efeitos de elaboração da classificação, de estatística e de avaliação do evento, procedimentos da responsabilidade daquela Associação.

25. COMUNICAÇÃO

Consideram-se meios oficiais de comunicação e informação do “Trail do Zêzere”, o Site www.traildozezere.com e a página no Facebook <https://www.facebook.com/TraildoZezere>.

O participante no evento deverá consultar periodicamente o Site e/ou a página do Facebook para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações nos circuitos e respetivo Regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

26. PROTESTOS

Os protestos de qualquer natureza devem ser submetidos à Organização até 1 hora após a conclusão da prova por parte do reclamante. Os protestos devem ser submetidos por escrito e assinados pelo próprio. O protesto será devidamente analisado com vista a eventual investigação.

27. DECISÕES SOBERANAS

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Ferreira do Zêzere, 15 de setembro de 2019

A Organização